



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. \_\_\_\_/2021

Altera a Resolução nº 010, de 17 de junho de 2021,  
que dispõe sobre o regimento Interno da Câmara  
Municipal de Farroupilha.

O VEREADOR signatário, no uso das atribuições que lhes confere o art. 23,  
XVII da Lei Orgânica, apresenta o seguinte

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Modifica-se o inciso I do Art. 84º da Resolução nº 010, de 17 de junho de 2021  
que passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 84º. A Sessão Plenária Ordinária realizar-se-á da  
seguinte maneira:*

*I – verificação de quórum;"*

**Art. 2º** Acrescem-se o inciso IV no Art. 84º da Resolução nº 010, de 17 de junho de  
2021 que passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 84º. A Sessão Plenária Ordinária realizar-se-á da  
seguinte maneira:*

*IV – Após o espaço destinado a convidados de que trata o  
§ 1º deste artigo e antes de iniciar o grande expediente,  
realizar-se-á votação das atas de sessões anteriores,*

---

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

*leitura do expediente da Secretaria e das proposições  
enviadas à Mesa;”*

Sala de Sessões, \_\_\_\_ de outubro de 2021.



**Marcelo Broilo**  
Vereador Bancada MDB

**Felipe Maioli**  
Vereador Bancada MDB

**Eleonora Broilo**  
Vereadora Bancada MDB

**Clarice Baú**  
Vereador Bancada PP

**Sandro Trevisan**  
Vereadora Bancada PP

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente emenda o regimento Interno da Câmara Municipal de Farroupilha tem como objetivo adequar a sessão plenária nas sessões marcadas para as segundas-feiras para que o convidado que irá explanar sobre determinado assunto seja prioridade e ouvido logo no início dos trabalhos, para melhor comodidade do próprio convidado e dos ouvintes. Assim, a emenda propõe que votação de atas de sessões anteriores, leituras do expediente da secretaria e proposições enviadas à mesa sejam lidas após o espaço destinado ao convidado, ou antes de iniciar o grande expediente.

**Marcelo Broilo**  
Vereador Bancada MDB

**Felipe Maioli**  
Vereador Bancada MDB

**Eleonora Broilo**  
Vereadora Bancada MDB

**Clarice Baú**  
Vereador Bancada PP

**Sandro Trevisan**  
Vereadora Bancada PP

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil